



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2015-CONSUNI/UFAL**, de 13 de abril de 2015.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UFAL (QUADRIÊNIO 2015-2019).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 13 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** que compete ao colegiado maior da Universidade Federal de Alagoas elaborar a lista tríplice para a escolha, pelo Presidente da República, dos futuros ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-Reitor desta Instituição Superior de Ensino, para o quadriênio 2015/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 9.192/1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/1996 e o artigo 17 da Medida Provisória nº 361, de 28 de março de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o calendário de inscrições dos docentes interessados em candidatar-se para compor a lista tríplice para a escolha dos ocupantes dos cargos de **Reitor e Vice-Reitor da UFAL**, para cumprir o **mandato de 2015 a 2019**, conforme a legislação em vigor.

**Parágrafo Único** - As inscrições estarão abertas no período de **17 a 20 de AGOSTO de 2015**, na Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – **SECS/UFAL**, localizada no Edifício-Sede da Reitoria (*Campus A. C. Simões*).

**Art. 2º** - Poderão inscrever-se os docentes que preencham os pré-requisitos estabelecidos na legislação federal vigente.

**Art. 3º** - Os componentes da lista tríplice de que trata o artigo 1º desta Resolução serão escolhidos pelo Conselho Universitário – **CONSUNI/UFAL**, mediante votação manifestada individual e oralmente, em favor de um único candidato, em sessão extraordinária a ser convocada para o dia **24 de AGOSTO de 2015**.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de abril de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**